



**EDITAL Nº 01/2024/SME – ABRE INSCRIÇÃO PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA DO ANO LETIVO DE 2025 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALTO VELOSO**

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que estão abertas as **INSCRIÇÕES** para **REMATRÍCULAS** e **MATRÍCULAS** do ano letivo de 2025. As vagas abrangem a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), o Ensino Fundamental I (Anos Iniciais, do 1º ao 5º Ano) e o Ensino Fundamental II (Anos Finais, do 6º ao 9º Ano). O processo será conduzido de acordo com as diretrizes estabelecidas neste edital e as condicionalidades previstas nas leis, decretos, pareceres e resoluções vigentes.

**1. EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI NONA VERGÍNIA:**

1.1 A **INSCRIÇÃO de REMATRÍCULA** deverá respeitar o cronograma estabelecido pela unidade escolar. Haverá também um **período específico para INSCRIÇÃO de matrícula para as crianças que não frequentaram a escola no ano letivo de 2024:**

<b>Datas</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Forma de Rematrícula</b>
18 e 19/11	4 a 6 anos de idade, <b>para crianças que frequentaram o CMEI em 2024</b>	Confirmação de rematrícula conforme <b>formulário online</b> , o qual será enviada aos pais ou responsável
21 e 22/11	4 meses a 3 anos de idade, <b>para crianças que frequentaram o CMEI em 2024</b>	Realização de rematrícula conforme <b>formulário online e comparecer presencialmente</b> na Secretaria do CMEI para confirmação da inscrição
25/11 até 27/11	<b>INSCRIÇÃO de matrículas novas, para crianças de 4 meses a 6 anos de idade que NÃO frequentaram o CMEI em 2024</b>	Confirmação de inscrição de matrícula de <b>forma presencial</b> na Secretaria Escolar do CMEI

Obs.: As crianças que completarem 6 anos até 31 de março de 2025, a matrícula será no CMEB Ver. Avelino Biscaro, conforme descrito no **Item II** deste edital.

1.2 As inscrições para rematrícula e matrícula serão realizadas de forma online e presencial, conforme disposto no cronograma mencionado, no CMEI Nona Vergínia. O período de inscrições será de 18 a 27 de novembro, das **7h45min às 11h00min e das 13h15min às 16h30min**, respeito a logística de atendimento da instituição.

1.3 A rematrícula de alunos já vinculados à Rede Municipal de Ensino terá prioridade sobre novas inscrições no processo de enturmação e na definição de vagas para crianças em idade não obrigatória, de 4 meses a 4 anos (completados após 31/03/2024).

1.4 As rematrículas respeitarão a enturmação e período já existente em 2024 na instituição de ensino, bem como realocações, quando necessário, com registro em lista de espera para atender a possíveis solicitações de mudança pelos pais ou responsáveis.



**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**SALTO VELOSO - SANTA CATARINA**

**Obs: Para efetivar a inscrição de rematrícula e matrícula será necessário entregar na secretaria escolar a seguinte documentação (com coleta da assinatura dos pais ou responsável):**

**a) Comprovante de vacinação atualizada (emitido pela unidade de Saúde do município);  
b) Atestado quanto as intolerâncias/alergias alimentares atualizado; c) Laudos médicos que demandem vigilância permanente no ambiente escolar; d) Receituário de medicamento contínuo atualizado.**

**1.5 AS NOVAS MATRÍCULAS** serão efetivadas conforme **período disponível para a referida turma** (matutino, vespertino ou integral), respeitando-se a lista de espera existente em todas as turmas da Educação Infantil.

**1.6 No ato da inscrição de nova matrícula será necessário apresentar os seguintes documentos:**

- Fotocópia da identidade e CPF dos pais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, CPF e Identidade do filho a ser matriculado;
- Comprovante de residência da família no município;
- Histórico escolar ou atestado de frequência/transferência para aluno vindo por transferência de outro município;
- Declaração das vacinas obrigatórias, estabelecido pelo Programa Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, por meio de documento emitido pela Unidade de Saúde do município;
- Apresentar a carteira de vacinação para que seja fotocopiado as folhas iniciais, com os dados da criança;
- Para **necessidade de atendimento em período integral**, apresentar Declaração de vínculo empregatício da mãe ou pai com guarda unilateral, ou responsável com tutela legal, constando horário de trabalho no documento de contrato de serviço formal e/ou informal.

**Observações:**

**a) A realização da inscrição de matrícula estará condicionada a apresentação de todos os documentos acima;**

**b) Os pais/responsável que tenham mais de um aluno para rematricular, poderá fazer as inscrições no dia programado para um dos filhos. Nova matrícula somente de 25 a 27 de novembro.**

**1.7 Informa-se que não haverá atendimento em “REGIME ESCOLAR” durante o período de recesso, de 16 de dezembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025.**

**1.8 O atendimento em “REGIME DE CRECHE” no período de recesso escolar de 2024 para 2025 será da seguinte forma:**

**a) Pais/responsável deverão preencher formulário de intenção de atendimento em regime de creche no período de recesso escolar, do dia 26 de novembro até o dia 06 de dezembro de 2024, para garantir tal atendimento e permitir melhor planejamento da logística da creche neste período, sendo respeitado a horário de atendimento correspondente a matrícula de 2024;**





**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**SALTO VELOSO - SANTA CATARINA**

b) Haverá paralização das atividades do CMEI Nona Vergínia entre os dias 23/12/2024 e 03/01/2025.

1.9 A criança inscrita no **período integral na etapa de Creche (0 a 3 anos de idade) e, no Pré-escolar (4 e 5 anos de idade)**, cuja matrícula seja efetivada, terá obrigatoriedade na regularidade da frequência, como meio de preservar a rotina da criança em relação aos serviços oferecidos (conforme regramento do CMEI Nona Vergínia). Neste sentido, caso houver faltas excessivas no período integral, sem justificativa(s) plausível(is) por parte dos pais ou responsável, **a vaga da criança poderá ser cancelada** para atender a lista de espera nesta modalidade de atendimento e etapa.

**2. ENSINO FUNDAMENTAL – CMEB VEREADOR AVELINO BISCARO E CMEISV (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE SALTO VELOSO):**

2.1 Para **INSCRIÇÃO de rematrícula** será enviado ficha cadastral para pais/responsável, devendo respeitar o seguinte cronograma das unidades escolares e, ainda, **será destinado período específico para inscrição de matrícula para os alunos que não frequentaram no ano letivo de 2024, em cada uma das unidades escolares - CMEB e CMEISV:**

<b>Centro Municipal de Educação Básica Vereador Avelino Biscaro (ANOS INICIAIS)</b>	
<b>Datas</b>	<b>Observação</b>
<b>18 e 19/11/2024</b>	Confirmação de <b>rematrícula</b> conforme ficha cadastral enviada aos pais ou responsável dos alunos do <b>1º e 2º Ano</b> , a ser assinada e entregue na Secretaria Escolar do <b>CMEB</b>
<b>19 a 21/11/2024</b>	Confirmação de <b>rematrícula</b> conforme ficha cadastral enviada aos pais ou responsável dos alunos do <b>3º, 4º e 5º Ano</b> , a ser assinada e entregue na Secretaria Escolar do <b>CMEB</b>
<b>25 até 29/11/2024</b>	<b>Matrícula presencial</b> para alunos a ingressar no <b>1º Ano do Ensino Fundamental</b> e demais matrículas novas para o Ano Letivo de 2024

<b>Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso (ANOS FINAIS)</b>	
<b>Datas</b>	<b>Observação</b>
<b>18 e 19/11/2024</b>	<b>Confirmação de rematrícula</b> conforme ficha cadastral enviada aos pais ou responsável dos alunos do <b>6º e 7º Ano</b> , a ser assinada e entregue na Secretaria Escolar do <b>CMEISV</b>
<b>19 a 21/11/2024</b>	<b>Confirmação de rematrícula</b> conforme ficha cadastral enviada aos pais ou responsável dos alunos do <b>8º Ano</b> , a ser assinada e entregue na Secretaria Escolar do <b>CMEISV</b>

2.2 As inscrições de **NOVAS MATRÍCULAS** serão realizadas nos **dias 25 a 29 de novembro**, obrigatoriamente, no horário das **7h45min às 11h00min e das 13h15min às 16h30min**, em respeito a logística de cada instituição de ensino.



**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**SALTO VELOSO - SANTA CATARINA**

2.3 A matrícula de aluno(a) já vinculado(a) à Rede Municipal de Ensino terá prioridade sobre nova inscrição de matrícula no quesito enturmação.

2.4 As matrículas respeitarão a enturmação e período já existente em 2024, na instituição de ensino, com registro de lista de espera para possíveis mudanças solicitadas pelos pais ou responsável.

**Obs: Para efetivar a inscrição de matrícula e matrícula será necessário entregar na secretaria escolar a seguinte documentação (com coleta da assinatura dos pais ou responsável):**  
**a) Comprovante de vacinação atualizada (emitido pela unidade de Saúde do município);**  
**b) Atestado quanto as intolerâncias/alergias alimentares atualizado; c) Laudos médicos que demandem vigilância permanente no ambiente escolar; d) Receituário de medicamento contínuo atualizado.**

2.5 As matrículas novas serão efetivadas conforme período de aula disponível para a referida turma, respeitando-se a lista de espera existente nas etapas de ensino (Anos Iniciais e Anos Finais).

2.6 No ato da inscrição de **NOVA MATRÍCULA no CMEB e CMEISV, nos dias 25 a 29 de novembro, será necessário apresentar os seguintes documentos:**

- Fotocópia da identidade e CPF dos pais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, CPF e Identidade do filho a ser matriculado;
- Comprovante de residência da família no município;
- Histórico escolar ou atestado de frequência/transferência para aluno vindo por transferência de outro município;
- Declaração das vacinas obrigatórias, estabelecido pelo Programa Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, por meio de documento emitido pela Unidade de Saúde do município;
- Apresentar a carteira de vacinação para que seja fotocopiado as folhas iniciais, com os dados do aluno.

**Obs: A realização da inscrição de matrícula estará condicionada a apresentação de todos os documentos acima.**

### **3. Das Disposições Gerais:**

3.1 O presente Edital está fundamentado nas deliberações da Resolução nº 03/2024/COMED, de 01/03/2024 e atualizações.

3.2 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Equipe Gestora da Rede Municipal de Ensino, por meio de edição complementar.

Salto Veloso, 04 de novembro de 2024.

**JOSIAS PAULO PASIN**  
Secretário Municipal de Educação